

DECRETO Nº 551

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial
O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Boarna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 740, de 19 de novembro de 1969, fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão da Despesa, um Crédito Especial na importância de R\$ 1.712,00 (Hum mil, sete centos e doze cruzeiros novos), para fazer face ao pagamento de despesas com indenizações trabalhistas e diferença de vencimentos por substituições.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "superavit financeiro" apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1968, no valor de R\$ 379.881,67 (Trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e Hum cruzeiros novos e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas relativas ao Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, observarão, segundo as Categorias Econômicas e Funções do Governo, estatuidas pela Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a seguinte classificação:

Categoria		Discriminação da Despesa		Nº
Econômica	Função	Código (Local)	2	
		Setor: Poder Executivo - Pluri		
		Despesas Correntes		
3000				
3.200		Transferências Correntes		

C. M. M.

Categoria	Função	Discriminação da Despesa	Val
3.2.9.0		Diversas Transf. Correntes	
3.2.9.5	02	Pessoal	
		Indenizações Trabalhistas	1.140,00
		Educação e Cultura	
		Código (Local) 7	
		Setor: Casa da Cultura	
		Código: 2	
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.0		Pessoal	
3.1.1.1	67	Pessoal Civil - 02.00 - Des-	
		pesas Variáveis com o	
		Pessoal Civil.	
		013/Diferença de Jenci-	
		mentos	Val 572,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Borana, 19 de novembro de 1969.

Cezinho Azevedo Lima

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio da Direção do Expediente e publicado no Paço Municipal, aos 19 de novembro de, 1969.

Domínio J. M. M. M.
Chefe da Direção do Expediente